

*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual  
de Distribuição de Cadáveres – CEDC.*

**Reunião do dia 27 de agosto de 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº3.332/08, sob a presidência da *Prof<sup>a</sup>. Dra. Tânia Regina dos Santos Soares* da UEM/Maringá, Presidente do CEDC, para deliberar sobre a pauta constante do Ofício nº 008/2015-CEDC. Sendo realizadas as seguintes alterações na pauta: **Item 1-** Ciência e assinatura de documentos elaborados na última reunião, Listagem de distribuição válida de junho/2015 a junho/2016 e Portaria nº 01/2015-CEDC, já aprovados pelos Conselheiros da gestão anterior. **Item 2-** Recepção e ciência sobre os trabalhos realizados, de agosto de 2013 a agosto de 2015, aos novos membros do Conselho nomeados através do Decreto nº1611 de 15 de junho de 2015-GOV/PR. **Item 3-** Informes sobre a reunião ocorrida entre a Direção Geral do IML/PR. **Item 4-** Procedimentos imediatos a serem adotados para a efetivação da doação de vários cadáveres para o CEDC. **Item 5-** Conferência de documentos e correção da listagem de distribuição de cadáveres vigente, aprovada na reunião de onze de junho de 2015. **Item 6 -** Eleição para Presidente e Vice-Presidente do CEDC. **Item 7-** Assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Angelica Soares e João Carlos Cintra da UNIOESTE/Cascavel, Bruno Sergio Portela da UNICENTRO/Guarapuava, Julianne Milleo da UEPG/Ponta Grossa, Karina de Almeida Gualtieri da UEL/Londrina, Rosinei do Vale da FEPAR/ Curitiba, Sergio Luiz Pereira da UTP/Curitiba. A *Prof<sup>a</sup> Tania* iniciou a reunião com a apresentação dos novos Conselheiros nomeados pelo Decreto 1611 de 12 de junho de dois mil e quinze e em seguida foram tratados os seguintes assuntos: **Item 1-** A Presidente deu ciência aos novos Conselheiros, que na reunião realizada em 11 de junho de 2015, ocorreu após discussão realizada, a definição e aprovação de novos critérios para elaboração da listagem de distribuição de Cadáveres, que seriam baixados através de portaria do Conselho, mas por orientação da Assessoria Jurídica da SETI e da Coordenadoria de Ensino Superior, nos foi recomendado que os critérios fossem colocados em ata desta reunião e não através de portaria. Portanto, foram estabelecidos que os critérios para sequência de distribuição são: “1º Número de Cursos das Instituições de Ensino Superior – IES, que tenham disciplina de Anatomia Humana ou afim

comprovadamente na grade curricular; 2º Número de alunos efetivamente matriculados em disciplina de Anatomia Humana ou afim no ano em vigor, devidamente comprovado através de documento oficial em papel timbrado, carimbado e assinado por responsável institucional, contendo nome e carga horária da disciplina, nome do curso e citação nominal dos alunos matriculados; 3º Carga Horária da disciplina (s) de Anatomia Humana ou afim, segundo conste em plano de ensino aprovado pelos Conselhos superiores da Instituição de Ensino; 4º Ano de criação do curso(s) que contém disciplina (s) de Anatomia Humana ou afim; 5º A listagem será atualizada anualmente, colocados alternadamente as IES com e sem medicina, sendo que a IES ao receber um corpo, pela listagem corrente, passará ao último lugar da mesma, propiciando assim rodízio que possibilite que todas as IES possam receber corpos via CEDC-PR; 6º As IES que enviarem documentação fora do prazo estipulado pelo Conselho ou incompleta, ficarão obrigatoriamente no final da listagem de distribuição do corrente ano de vigor da mesma, sendo elencadas por ordem de postagem no correio”. Após a Professora Tania, fez a leitura em voz alta com todos os presentes, com o intuito de dar ciência aos Conselheiros, das alterações propostas ao Regimento do CEDC, as quais foram discutidas e aprovadas na última reunião e enviadas a Assessoria Jurídica da SETI para análise, parecer e posterior emissão de decreto governamental, da qual estamos aguardando o parecer. **Item 2-** Foram dadas as boas-vindas aos novos conselheiros e ciência em relação aos trabalhos realizados pelo CEDC e aqueles que se encontram em andamento. **Item 3-** A Presidente informou que foi convidada para uma reunião de última hora, pela Direção Geral do IML/Curitiba, na qual se fechou os itens a serem modificados na Portaria 033/2011-IML, a qual será revogada e será homologada uma nova Portaria, provavelmente nº 031/2015-IML, em comum acordo com o Conselho. **Item 4-** Ficou estabelecido que os Conselheiros Rosinei do Vale e Sergio Luiz Pereira, ambos de IES da capital, se dispõem juntamente com os Técnicos a acompanhar semanalmente o estado dos corpos disponíveis no Instituto Médico Legal de Curitiba-IML, bem como realizar o preparo dos cadáveres, quando solicitado pela Instituição contemplada conforme a Listagem vigente de Distribuição de Cadáveres do Conselho, sendo que a mesma IES é responsável pelas despesas de preparo, entenda-se serviço técnico especializado e custos de materiais utilizados, agilizando assim os procedimentos a serem adotados para a efetivação da doação dos cadáveres do IML de Curitiba para o CEDC. **Item 5-** Na sequência a Presidente informou que a Listagem de Distribuição de Cadáveres aprovada na reunião, deveria ser refeita por conta de um erro observado posteriormente a elaboração conclusa da mesma, esclarecendo que a Faculdade Pequeno Príncipe entregou a documentação na data de primeiro de abril do corrente, ou seja, dentro do prazo estipulado

conforme solicitado no Of. 001-CEDC-2015 e não em treze de abril, excedendo o prazo. Após iniciou-se a conferência da documentação e a listagem foi finalizada conforme segue, estando em vigor até junho de 2016:

<b>N° de ordem</b>	<b>Instituição</b>
01	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
02	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ - UTP/CURITIBA
03	UNIVERSIDADE POSITIVO - UP/CURITIBA
04	UNIANDRADE/CURITIBA
05	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL
06	FACULDADE GUAIRACÁ/GUARAPUAVA
07	UNIOESTE/CASCADEL
08	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA – UNIFIL/ LONDRINA
09	FACULDADE PEQUENO PRÍNCIPE/CURITIBA
10	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS – UNIAMÉRICA/FOZ DO IGUAÇÚ
11	UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO
12	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP/JACAREZINHO
13	FACULDADE EVANGÉLICA – FEPAR/CURITIBA
14	FACULDADE DE APUCARANA – FAP
15	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
16	FACULDADE DOM BOSCO/CORNÉLIO PROCÓPIO
17	UNIVERSIDADE POSITIVO - UP/CURITIBA
18	CESCAGE/PONTA GROSSA
19	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL
20	FACULDADE PONTA GROSSA - UNIDADE PARAÍSO
21	UNIOESTE/ CASCADEL
22	UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE/ IRATI
23	FACULDADE PEQUENO PRÍNCIPE/CURITIBA
24	UNESPAR /PARANAVAÍ
25	UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO
26	FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ- FACINOR
27	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
28	UNIOESTE/ MARECHAL CÂNDIDO RONDON
29	UNIVERSIDADE POSITIVO - UP/CURITIBA
30	FAFIJAN/JANDAIA DO SUL
31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA- UEL
32	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP/BANDEIRANTES
33	UNIOESTE/ CASCADEL
34	UTFPR- UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/ DOIS VIZINHOS
	<b>Faculdades inclusas no final da listagem por terem entregue documentação após o prazo final, que era dia 08/04/2015:</b>
35	FACULDADE ANGLO AMERICANO
36	FACULDADE GLOBAL UMUARAMA-UNIESP
37	INSTITUTO ADVENTISTA DO PARANÁ/ IVATUBA
38	FACULDADE INGÁ/ MARINGÁ
39	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ – FAESI

40	UNIPAR
41	FACULDADE DOM BOSCO/CURITIBA
42	INTEGRADO COLÉGIO E FACULDADE CAMPO MOURÃO
43	FACULDADE CAMPO REAL/GUARAPUAVA
44	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ/CURITIBA
45	UFPR /CURITIBA
46	UNIUV/UNIÃO DA VITÓRIA

**Item 6-** Foi realizada a eleição para Presidente e Vice-Presidente do CEDC, para o exercício agosto de 2015 a agosto de 2017, sendo reeleitos por unanimidade os atuais Presidente e Vice, permanecendo, portanto, por mais um mandato, a Profa. Dra Tania Regina dos Santos Soares da Universidade Estadual de Maringá- UEM como Presidente e o Prof. Dr. Sidon Mendes de Oliveira da Faculdade Evangélica – FEPAR/Curitiba, como Vice-Presidente do CEDC. **Item 7-** Ficou acordado que todos os Conselheiros permanecerão à disposição do CEDC -PR para deliberações nas próximas reuniões no horário das 09:00hs às 17:00hs, sendo registrado em ata o horário que os conselheiros se ausentarem da mesma, caso não tenha terminado a reunião. Segundo o novo cronograma as próximas reuniões estão marcadas para dezoito de outubro (19/10/2015) e quinze de dezembro de dois mil e quinze (15/12/2015). Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Dóris Nery da Fonseca Francoski, secretária *ad hoc*, lavei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos conselheiros nominados e referenciados.

Prof Dra. Tania Regina dos Santos Soares  
Presidente do CEDC- PR

Dóris Nery da Fonseca Francoski  
Secretária *ad-hoc* do CEDC-PR